



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Interrompe gozo de licença de servidor público, na forma em que especifica e dá providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1127 de 18 de abril de 2011 que estabelece hipótese de interrupção da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares quando o interesse público exigir;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício nº 777 de 14 de dezembro de 2022 da Diretoria do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida a contar de 01 de agosto de 2022 à servidora **TEREZINHA LIMBERT SOARES**, portadora do RG SSP nº 17.356.788/SP, CPF MF 083.995.188-40, pertencente ao quadro de provimento efetivo na função de Professora de Educação Básica Fundamental I – Matricula 047-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 086 de 28 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de dezembro de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal